



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 190/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 18 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa os projetos de lei que versam sobre:

**** Projeto de Lei nº 029 de 10 de junho de 2025. Dispõe sobre a regulamentação e estabelece critérios de procedimentos para avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Durandé-MG, para fins de promoção em classes, e dá outras providências.***

Contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto, tal como se encontra, em caráter de urgência, na forma do art. 64 da lei orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal